



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.180 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº: 1.486 de 19 de Agosto de 2003, no Artigo 12, Inciso I e Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo I – Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação – Lei Municipal 1.486/2003,

RESOLVE

Promover mudança de nível salarial de **MARIA APARECIDA ANTUNES**, Servidora Pública Municipal, exercendo o Cargo de Professora, 2º Padrão, do **nível 1-H para 2-H.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL